



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N. 2/2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Decreto n. 5.205/2004 e na Portaria Interministerial n. 3.185/2004, ouvido o referido Órgão Colegiado, em sua 288ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31/5/2007,

RESOLVE:

Aprovar o Relatório de Atividades da Fundação Universitária de Brasília/FUBRA referente ao exercício de 2006 e a manifestação favorável quanto à renovação do Certificado de Registro e Credenciamento como fundação de apoio à Fundação Universidade de Brasília.

Brasília, 4 de junho de 2007.

Timothy Mulholland

Reitor

C/cópia: Todos os Centros de Custo.

IEA/no